



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.159, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS DA
SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DO
SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL,
DEMAIS SERVIDORES E MEMBROS DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em cumprimento ao disposto no art 5º, § 2º da Lei Municipal nº 889, de 19/11/2019, faz saber que:

Considerando o valor acumulado do IGPM no mês de setembro de 2025, equivalente a (0,42%), edita o presente.

DECRETO:

Art. 1º Atualiza os valores das diárias da Sra. Prefeita Municipal, Vice-Prefeito, demais servidores municipais e membros dos conselhos municipais, conforme índice de variação do IGPM do mês de setembro de 2025, equivalente a 0,42% (quarenta e dois por cento), que passam a vigor com os seguintes valores:.

I - Prefeito Municipal e Vice-Prefeito:.....R\$ 819,68
(oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

II - Secretários Municipais e Servidores Municipais detentores de CC/FG 3, 4, 5 e 6..... R\$ 564,81
(quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

III - Servidores Municipais detentores de CC/FG/GF 0, 1 e 2 e Professores Municipais:..... R\$ 279,30
(duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

IV - Membros dos Conselhos Municipais, Munícipes oficialmente escolhidos como delegados às conferências estaduais e/ou nacionais e demais Servidores Municipais:.....R\$ 216,82
(duzentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS – RS
Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.14000- Fone 0800-090-1083
(55)920009745

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Karine dos Santos Almeida
Karine dos Santos Almeida
Secretária Municipal de Finanças

Regeane Terezinha Simon Lampert
Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

02/10/25 À / /
F. Z. S.